



## Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

### ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

realizada no dia dois de abril de dois mil e sete, sob a Presidência do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e sete, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizada na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quinta Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliat, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto, e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. O Sr. Vereador José Rodrigues, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das Senhoras: Aparecida Jordão Otaviano e Ilda da Silva Pauleto Camilo, ocorrido recentemente. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiatto, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 016/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando respostas às Indicações nºs 005 e 006/2.007, de autoria do Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo. As referidas informações ficarão arquivadas na Secretaria desta Casa, à disposição dos Srs. Vereadores; 2)- Ofício nº 018/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, referente ao mês de dezembro de 2.006. Os referidos Balancetes ficarão arquivados na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores; 3)- Ofício nº 021/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta às Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador José Rodrigues; 4)- Ofício nº 022/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 012/2.007, o qual Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e manifestações; 5)- Requerimento nº. 010/2.007, de autoria da Srª. Vereadora Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, informações do Chefe do Executivo Municipal, referentes ao Carnaval 2007, evento promovido pela municipalidade. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 6)- Requerimento nº. 011/2.007, de autoria da Srª. Vereadora Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, Votos de Aplausos a Tamiris Nayara Leme, que representou Santa Rita do Passa Quatro no Concurso Miss São Paulo-2.007, realizado em 24 de março p.p. no Memorial da América Latina em São Paulo. Submetido à apreciação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 7)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador José Rodrigues, números: 020/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para juntamente com o Departamento Competente da Municipalidade, estudarem as possibilidades de construir "guias e sarjetas" nas vias públicas do Parque Lagoinha para que os moradores do local possam construir as calçadas em frente suas casas, facilitando a entrada de veículos; 021/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto aos órgãos competentes do Governo do Estado,



## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

no sentido de ser realizada a reforma do prédio da antiga delegacia de polícia, pois, o mesmo encontra-se em péssimo estado de conservação e localizado numa das principais avenidas de nossa cidade, precisando, urgentemente, que seja tomada uma providência com relação ao referido prédio; 022/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao Departamento Competente, as possibilidades de ser construído um Parque Infantil, no Jardim Planalto, colocando-se brinquedos para que as crianças possam usufruir nas horas de lazer. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 8)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Marcelo Simão, números: 023/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para solicitar ao Departamento Competente, para implantação de corrimão na rampa de acesso ao Posto de Saúde José Rodrigues Palhares; 024/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para solicitar ao Departamento Competente, providências para conserto urgente do asfalto da esquina da Rua Antonio Garcia com a Rua João Pavani, no Jardim São Luiz; 025/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para solicitar ao Departamento Competente, providências para adequação dos veículos públicos, tais como, ônibus, microônibus, kombis, para transporte de deficientes físicos e idosos. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente manifesta o seguinte: Temos algumas considerações a respeito de alguns ofícios encaminhados a esta Casa de Leis pela Promotoria Pública, que serão lidas neste momento pelo Sr. 1º Secretário: “No dia 26 de março de 2007, às 17:00h, houve uma reunião entre os Vereadores e o digníssimo Representante do Ministério Público, para a tratativa de assuntos referentes ao Inquérito Civil n. 06/06; Na reunião retro mencionada, o douto “Parquet”, cobrava resposta sobre as providências tomadas pelos Vereadores acerca dos Ofícios n. 267/05, 319/05, 198/06, 292/05 e 295/06; Ocorre que, embora não conste no rol de documentos do Inquérito Civil 06/06, os Ofícios n. 295/06, 198/06 e 292/05, foram devidamente respondidos: - Ofício n. 292/05 – recebido pela Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2005, indagava se existia alguma fiscalização ou documentos relativos aos fatos da Portaria n. 06/05 que apurava denúncia do Partido Trabalhista Brasileiro sobre o vice-prefeito Junior Aparecido Otaviano que ocupava, concomitantemente, o cargo de Diretor do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. A Câmara o respondeu pelo Ofício 190/05, devidamente protocolizado pelo Sr. Rogério Cruz Froner, que não havia recebido qualquer representação a respeito de eventual irregularidade no mandato do atual vice-prefeito, mesmo porque, o Vice Prefeito renunciou ao cargo de direção; - Ofício n. 198/06 – recebido pela Câmara Municipal em 25 de maio de 2006, solicitava informações sobre abertura de procedimento nesta Edilidade, referente aos fatos noticiados através do Ofício n. 136/06 (publicações da Administração no Jornal “O Farol”), para a instrução do Inquérito Civil n. 01/06. Houve resposta pela Câmara, através do Ofício n. 058/06, devidamente protocolizado pelo Sr. Rogério Cruz Froner, e, mencionava que em atenção ao Ofício 198/06, a Presidência da Câmara havia diligenciado junto a Prefeitura Municipal, através do Ofício n. 044/06, solicitando a documentação referente a Portaria n. 01/06, dessa Promotoria para conhecimento e análise e que, até aquela data, os documentos não haviam sido encaminhados e eram diariamente cobrados; - Ofício n. 295/06 – recebido pela Câmara Municipal no dia 02 de agosto de 2006, solicitava informações sobre quais as providências que seriam tomadas, face ao Ofício da Câmara n. 80/06, no qual havia informado que no mês de julho o Legislativo encontrava-se em recesso. O Ofício 295/06 foi



## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

reiterado pelo Ofício 423/06, sendo respondido em 10 de novembro de 2006, pelo Ofício 160/06, que foi devidamente protocolado pelo Sr. Oficial de Promotoria, informava que o material alusivo às publicações efetuadas no Jornal “O Farol”, descritas na Portaria n. 01/06 dessa digna Promotoria de Justiça, teve sua análise concluída recentemente pelos nobres Edis, os quais interpretaram que não haveria necessidade de serem tomadas providências sobre o assunto, uma vez que foi respeitada a Lei 8.666/93 que estabelece limites para isenção de licitação”. Este Ofício está atrelado ao 198/06; Portanto, os Ofícios ns. 292/05, 198/06 e 295/06, foram devidamente respondidos e protocolizados na Promotoria de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro/SP; Em 11 de dezembro de 2006, o então Presidente da Câmara, Vereador Paulo César Missiato, enviou um Ofício Especial ao Ministério Público, descrevendo pormenorizadamente as providências da Câmara com relação aos Ofícios n. 457/06, 267/05, 319/05. 292/05, 198/06 e 295/06, como pode ser bem observado às fls. 35/37, do Inquérito Civil n. 06/06; Com relação ao Ofício 267/05, recebido pela Câmara Municipal em 11 de outubro de 2005, que solicitou a abertura de CEI para a cassação do Prefeito Municipal Agenor Mauro Zorzi e do Vereador Márcio Barioni, foi objeto de Requerimento por parte dos Vereadores Marcelo Simão e Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, o qual levou o n. de 006/06 e foi indeferido por falta de amparo legal, já que não atingido o “quorum” suficiente para a abertura da CEI que é de 1/3 dos Vereadores, como disposto no art. 7º, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e artigo 22, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. Além disso, a Lei Orgânica e o Regimento Interno são omissos quanto a participação do Vereador que está sendo investigado na votação de abertura da CEI. Este material constou na Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de 20 de março de 2006 e na Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de 17 de abril de 2006; Com relação ao Ofício 319/05, recebido pela Câmara Municipal em 30 de novembro de 2005, que encaminhou documentos para a instauração de CEI para a cassação do mandato do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal por eventual ato de improbidade administrativa por ter, segundo a Ação Civil Pública movida pelo Promotor de Justiça, inserido pessoas com grau de parentesco em cargos de comissão; Assim como o Ofício 267/05, o Ofício 319/05 constou do rol das informações prestadas no Ofício Especial encaminhado ao douto Promotor de Justiça em 11 de dezembro de 2006, pelo então Vereador Presidente Paulo César Missiato (fls.35/37, do Inquérito Civil n. 06/06), no qual restou exposto o ponto de vista da maioria dos vereadores acerca da abertura de CEI para a cassação do mandato do Prefeito e do Vice-Prefeito, levando em consideração que já estava em trâmite pelo Judiciário uma Ação Civil Pública imputando crime e buscando sanções”. Logo após, o Sr. Presidente manifesta, também, o seguinte: “Quero agradecer e parabenizar o Deputado Estadual Rodrigo Garcia, pelo trabalho realizado; Quando da sua permanência frente a Assembléia Legislativa, como Presidente daquele Parlamento, realizou a Constituição do Estado de São Paulo Anotada e a Constituição Federal Atualizada, encaminhando a todos os Vereadores desta Casa; Gostaria de convidar a todos os Colegas, para prestigiarem a encenação da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, na próxima sexta-feira, todos estão convidados; Quero parabenizar, também, as duas Paróquias que realizaram, recentemente, o Encontro de Casais com Cristo e, realmente, foi um sucesso; Quero, também, parabenizar a Paróquia São José, que realizou o Encontro de Meninas, com idade de doze a dezesseis anos, com participação da Pastoral da Família, coordenada pelo Padre Jorge Mazin, um total de sessenta e três meninas das comunidades, que puderam participar deste brilhante encontro; Esta



## Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Presidência informa que se encontra na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores a prestação de contas da FAPIS 2006"; Em seguida, solicitam a Palavra os Srs. Vereadores: José Rodrigues, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Nobres Colegas, Assessoria presente, Imprensa, boa noite. Na Sessão anterior, este Vereador fez um elogio ao atual Presidente e hoje tenho que ratificar, pois, a pessoa de quem vou falar, eu não conhecia antes da política, não sabia que era uma pessoa muito boa, amiga, corajosa, que dirigiu por dois anos esta Casa, com toda a presteza e coleguismo, parabéns, Vereador Paulo Missiato, esperamos que a Administração Municipal, providencie o mais breve possível o corrimão da arquibancada do Ginásio de Esporte Municipal, pois, as pessoas que descem ou sobem escadas, não tem onde se ampararem, correndo o risco de caírem; Esperamos que a Engenharia resolva, o mais rápido possível, o problema da água das chuvas, próximo ao Posto de Saúde, conforme indicação apresentada por este Vereador, pois, trata-se de um sério problema dos moradores daquela rua; Quero agradecer pelo grandioso trabalho que a equipe da Sucem vem realizando, sem medir esforços"; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Srs. Secretários, Nobres Colegas, Platéia presente, Gostaria de solicitar ao Líder do Sr. Prefeito Municipal, Vereador Carlos, para que fornecesse respostas das obras inacabadas da cidade, que venho falando; Em todas as praças estão padrões sem acabamento, mostrando o descaso da Administração, no fundo do Ginásio de Esportes, também, tem uma obra inacabada, o tanque próximo da Avenida Formoso não foi retirado, tudo que solicitamos não somos atendidos e, também, não recebemos respostas, portanto, gostaria da resposta do Líder e esperamos uma providência, pois, infelizmente, a cidade está um lixo e é com pesar que falo isto, a mão de obra existe, os funcionários são competentes e o que falta é iniciativa do Sr. Prefeito de abraçar a causa; Quanto ao ofício do Ministério Público, que foi lido, quero solicitar uma cópia e gostaria de salientar que a nossa manifestação sempre foi no sentido de fiscalizar o Executivo apurar denúncias de irregularidades, sem intenção de punir"; Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, para manifestar o seguinte: "Boa noite, Sr. Presidente, Mesa, Nobres Colegas, Platéia presente, quero reforçar o pedido feito pelo Vereador Marcelo Simão de uma cópia da resposta enviada ao Ministério Público e, também, sugiro que seja enviada a cada um dos Srs. Vereadores para estarmos acompanhando passo a passo todas as providências que esta Casa irá tomar; Quanto ao Requerimento apresentado e aprovado por unanimidade, solicitando informações sobre todas as despesas e procedimentos efetuados por ocasião da realização do Carnaval 2.007, reforço a necessidade do Executivo prestar contas sim do carnaval 2.007, Festa Italiana, FAPIS, pois, nada mais justo que a Prefeitura, nos apresente a forma como foi feito, como foi gasto, isto é uma forma de esclarecer, tirar dúvidas e comentários deixarão de existir se a prestação de contas for feita de acordo; Gostaria, também, de solicitar ao Líder do Sr. Prefeito, providências quanto as caçambas de depósitos de lixo que a Prefeitura coloca em alguns lugares e quero citar especificamente uma colocada no final do Bairro São Salvador, está caçamba foi retirada, os moradores questionaram e a resposta foi que a população estava jogando até animais mortos, mais isto não foi solução, pelo contrário é uma questão de saúde pública, este local está um lixão a céu aberto com animais mortos e, com isto, a Prefeitura necessita tomar providências; Quero refletir com os Nobres Colegas, foi publicado uma manchete nos jornais local, que o Tribunal de Justiça considerou a liminar que é irregular a cobrança de taxa de lixo no carnê do IPTU de 2.006, e nós Vereadores, não somente não consideramos isto, como foi aprovado por esta Casa o IPTU de 2.007, que inclusive, esta Vereadora votou contrária ao IPTU, por



## Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

considerar que foi baseado o aumento no IPTU de 2.006, que já está sendo julgado pela justiça, o IPTU de 2.007 tira a remoção de lixo, mas coloca de resíduos sólidos e uma taxa foi aprovado e eu acredito que, também, seja motivo de mais uma ação judicial, sendo assim, quero refletir sobre a nossa conduta, nós estamos aqui como legislativo aprovando leis e esta Casa tem a obrigação de analisar com muito cuidado todos os projetos"; Paulo César Missiato, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Sr. Secretário, Nobres Colegas e Platéia presente; quero agradecer o Sr. Presidente por ter respondido ao Promotor Público, pois, todas as solicitações feita a esta Casa foram atendidas em tempo hábil e não pude estar presente a reunião com o Promotor por motivos de viagem; Gostaria de deixar claro que se tivermos que falar em cassação de mandato, cassar o mandato de nosso atual Prefeito Municipal, não seria uma solução para Santa Rita o certo, no caso, seria ter sido cassado muitos outros Prefeitos no passado; Quero deixar claro, que se houve alguma falha na Presidência anterior, que seja este Vereador penalizado e ninguém mais, eu assumo toda a responsabilidade; Este Vereador não sugeriu a nenhum Vereador para que não fosse criada uma CEI nesta Casa, foi uma decisão de cada um"; José Mario Castaldi, "Sr. Presidente, Nobres Colegas e platéia presente; Quero levar ao conhecimento do Líder do Sr. Prefeito que a população do Distrito de Santa Cruz das Estrelas tem se queixado da falta de água naquele local e as mães se queixam, também, que o lago dos peixinhos, localizado na praça daquele Distrito, se encontra muito sujo, trazendo dificuldade para as crianças de verem os peixes". Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão e não havendo material para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convoca Srs. Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 16 de abril de 2.007, às 20:00 horas, para ser Discutido e Votado o Projeto de Lei número: 011/2.007, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE, no valor de R\$.10.000,00, para viabilização dos Programas de Geração de Renda e Treinamento e capacitação em Libras (linguagem de Sinais). Logo após, declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de abril de 2.007.

Ver. Márcio Barioni  
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto  
1º Secretário

Ver. José Rodrigues  
2º Secretário.